

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 005/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
SEI Nº 0060407887.000005/2026-47

Considerando que, em decorrência do processo de transferência de tecnologia por meio da Parceria de Desenvolvimento Produtivo - PDP, fica determinado pela ANVISA que a produção dos medicamentos do LAFEPE, resultantes dessa parceria, ocorra exclusivamente na planta de fabricação do próprio LAFEPE e do laboratório transferidor da tecnologia, reconhecido e ratificado, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, para fins do disposto no art. 30, inciso I, da referida lei, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI nº 80122710), a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a produção e o fornecimento, por demanda e de forma subsidiária, dos medicamentos Olanzapina 5 mg, Olanzapina 10 mg, Quetiapina 25 mg, Quetiapina 100 mg e Quetiapina 200 mg, destinados ao atendimento das demandas do Ministério da Saúde, por intermédio do laboratório Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, pelos valores unitários de: Olanzapina 5 mg - R\$ 0,252; Olanzapina 10 mg - R\$ 0,379; Quetiapina 25 mg - R\$ 0,108; Quetiapina 100 mg - R\$ 0,36; e Quetiapina 200 mg - R\$ 0,71, para o período de 12 (doze) meses.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Djalma Dantas
Diretor Comercial - DICOM



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lima De Oliveira Dantas**, em 21/01/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80160883** e o código CRC **FF2CDD83**.

MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100